



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 170 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Incluir membros na Comissão da Infância e Juventude.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear as advogadas Margaret De Oliveira Kuster inscrita na OAB/ES sob o nº 13.047 e Ruthe Rodrigues de Sousa inscrita na OAB/ES sob o nº 24.641 como membros na **Comissão da Infância e Juventude** constituída pela Portaria nº 137 de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES